

## RESOLUÇÃO Nº 019/2020 - REITORIA/UNESPAR

**Aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a quebra de pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado em Bacharelado, do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 17.196.262-5;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, “*ad referendum*” do do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a quebra de pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Apucarana, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 21 de dezembro de 2020.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 019/2020 - REITORIA/UNESPAR

DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO
010. Estrutura Conceitual da Contabilidade	-
011. Contabilidade Comercial e de Serviços	01. Contabilidade Introdutória
012. Contabilidade de Custos	-
013. Prática Trabalhista	-
014. Métodos Quantitativos	-
019. Gestão Estratégica de Custos	12. Contabilidade de Custos
020. Estrutura Conceitual da Contabilidade II	11. Contabilidade Comercial e de Serviços
021. Contabilidade Aplicada ao Setor Público	-
022. Contabilidade Aplicada I – Contabilidade do Agronegócio	-
024. Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	-
025. Laboratório de Práticas em Contabilidade	-
027. Auditoria e Perícia Contábil	-
028. Contabilidade Aplicada II – Contabilidade Imobiliária	-
029. Contabilidade e Gestão Tributária	-
030. Contabilidade Avançada	-
031. Análise das Demonstrações Contábeis	-
033. Controladoria	-



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0192020REITORIAClenciasContabeisApucarana.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 21/12/2020 16:06.

Inserido ao protocolo **17.196.262-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/12/2020 15:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**49d23af1e53619be8a40ec98d9eb9134**.